

PORTARIA GDPG Nº 535/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 558/2018 da Diretora dos Núcleos Especializados,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública a Defensora Pública Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS**, lotada provisoriamente junto à 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, para atuar em sede recursal em favor da Sra. Gonçalves da Silva Mendes de Mesquita, nos autos do processo nº 0015616-49.2014.818.0001, remetido à 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí